

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**


À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): Evaldo de Assis Fraguas, com sede administrativa/residente à Rua ALEXANDRE PORFIRIO (50), nº 189, Bairro: B-SA1, na cidade de ITAPOÁ/SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 35905590982 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 2006105-8, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e CI/RG sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **EVALDO DE ASSIS FRAGUAS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2096105-8 SESP PR**

CPF: **359.055.909-82** DATA NASCIMENTO: **10/09/1961**

FILIAÇÃO: **WALDOMIRO FRAGUAS**  
**LIDIA KNOLL FRAGUAS**

Nº REGISTRO: **01934607607**

VALIDADE: **05/10/2026**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **AC**  
 Nº HABILITACAO: **22/02/1985**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **08/10/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: **PARANA**

10242320094  
 PR920494529

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2282089994

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2282089994

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA**  
**CERTIFICO, que a presente CÓPIA é**  
**reprodução FIEL da Original.**

26/05/2023

  
**Fabricia Peres do Rosário**  
**Agente Administrativo I**  
**Matrícula 620360**









CNPJ: 16.920.256/0001-57  
R. LINDOIA, 328  
ITAPEMA DO NORTE - BALN. PÉROLA - ITAPOÁ - SC  
CEP: 89249-000

**Vencimento** 09/05/2023  
**Valor a Pagar (R\$)** 69,68  
**Matrícula Dígito** 1379909 6  
**Grupo** 18

**Atendimento ITAPOÁ SANEAMENTO**

08006432750

www.iguasa.com.br/itapoa

**ARIS Ouvidoria**

0800 648 9191 ou acesse [www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br)

**Endereço: RUA General Liberato Bitencourt, 1885 12º Andar Canto FLORIANÓPOLIS - SC , 88070-800**

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização

01.01.1807.0007.2720.0001

**FATURA N.º 2230379** **HIDRÔMETRO N.º Y18S591175**  
**SEQUENCIAL FATURA: 13799096042023001**

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

**Identificação Bancária: 748**

**Agência/Conta Corrente: 730 / 795569**

**DADOS DE FATURAMENTO**

Mês/Ano Faturamento: 04/2023

Data Leitura

Leitura Atual: 28/04/2023 679

Leitura Anterior: 29/03/2023 666

Consumo Faturado: 13

Consumo Diário (l): 433,3333

Dias de Consumo: 30

Ocorrência do Mês: Lido

**TABELA TARIFÁRIA**

Residencial			Comercial		
Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 10	4,4990	80,0			
11 - 25	8,2300	80,0			
26 - 50	11,5700	80,0			
MAIOR 50	13,8600	80,0			
Publico			Industrial		
Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)

**DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS**

Valor (R\$)

AC - Faturamento Água 69,68

**TOTAL A PAGAR 69,68**

PIS (1,65%) 1,15  
COFINS (7,60%) 5,30

**MENSAGEM**

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
10/2022	Mínimo	603	5	10
11/2022	Mínimo	608	5	10
12/2022	Mínimo	613	5	10
01/2023	Lido	648	35	35
02/2023	Lido	659	11	11
03/2023	Mínimo	666	7	10

**FATURAS PENDENTES**

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

**VALOR TOTAL PENDENTE R\$**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Portaria 888/2021 do M.S. e Decreto nº5440)**

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	41	41	0	0,77	5,0 UT
Cor	41	41	0	1,79	15 uC
pH	41	41	0	7,12	6,0-9,0
Fluoreto	41	41	0	0,86	1,5 mg/l
Cloro	41	41	0	0,68	0,2 a 2,0 mg/l

**CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Portaria 888/2021 do M.S. e Decreto nº5440)**

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	41	41	0	0	Ausência em 95%
Escherichia Col	41	41	0	0	Ausência em 100%

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE [www.iguasa.com.br/itapoa](http://www.iguasa.com.br/itapoa)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27288/2023

#### Contribuinte

Nome/Razão: 628778 - EVALDO DE ASSIS FRAGUAS

CNPJ/CPF: 359.055.909-82

Endereço: RUA CAP. GUILHERME BIANCHI, 240

Complemento: SOBRADO 14

Bairro: CAJURU

Cidade: Curitiba - PR

#### Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 26/06/2023

Itapoá/SC, 26 de maio de 2023

 <p><b>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>
---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IVALDO DE ASSIS FRAGUAS**  
CNPJ/CPF: **359.055.909-82**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140135653173**  
Data de emissão: **26/05/2023 09:11:19**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 26/05/2023 10:52:50



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVALDO DE ASSIS FRAGUAS**  
**CPF: 359.055.909-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:35 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **A31D.F17C.DFA6.1BA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente: Evaldo de Assis Fraguas  
Endereço: RUA Alexandre Porfiro (RUA 50) nº 189 B. Sai  
CNPJ/MF/CPF: 359 055 909 82

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá 25 de Maio de 2023.

Evaldo de Assis Fraguas  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente: Evaldo de Assis Fraguas

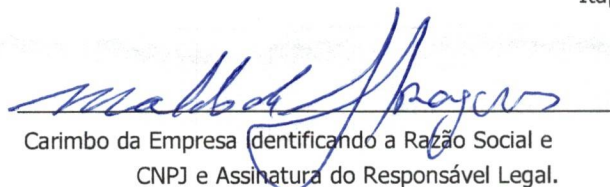
Endereço: Rua: Alexandre Perdigão (Rua 50) nº 189 B. Sei

CNPJ/MF/CPF: 359055909-82

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá 25 de Março de 2023.

  
Carimbo da Empresa (identificando a Razão Social e  
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.



23/23